



Ibiráçu, 03 de fevereiro de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 23/2021
Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Valéria dos Santos Rosalém

Ementa: Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Proposição Lida no Expediente com Urgência

Descrição:

Apreciado o pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres, formulado nos termos do art. 63, §§ 8º e 9º c/c o art. 184, ambos do Regimento Interno, e devidamente aprovado, a proposição segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/02/2021.

Próxima Fase: Expediente e Ordem do Dia

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

